



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 037 - Macuco, 15 de dezembro de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N° 047/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento interno de seus serviços;

CONSIDERANDO a realização de eventos esportivos de grande relevância nacional, notadamente os jogos envolvendo os clubes Flamengo e Vasco da Gama, que mobilizam expressivo interesse popular;

CONSIDERANDO, ainda, a valorização dos servidores públicos desta Casa Legislativa, bem como o reconhecimento do futebol como expressão cultural e esporte nacional amplamente difundido no país,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macuco, na próxima quarta-feira, a partir das 13h (treze horas), em razão da realização dos jogos do Flamengo e do Vasco da Gama.

Art. 2º - Caberá às chefias imediatas assegurar a organização interna dos setores, de modo a não comprometer o andamento dos serviços considerados essenciais ou de interesse institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 15 de dezembro de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N° 048/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora efetiva: Andreia Vieira Faria Guerra, matrícula nº 0210002, da função de fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 022/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO e a empresa 54.322.679 VINICIUS ALMEIDA DA SILVA CARVALHO, CNPJ nº 54.322.679/0001-64, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Macuco.

Art. 2º - Designar a servidora efetiva: Margareth Pereira Ximenes, matrícula nº 0212002, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2025- celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO e a empresa 54.322.679 VINICIUS ALMEIDA DA SILVA CARVALHO, CNPJ nº 54.322.679/0001-64, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Macuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 15 de dezembro de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE

